

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS APRESENTADOS POR MEIO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

Às 16h30 do dia 08/02/2018 (oito de fevereiro de dois mil e dezoito), reuniram-se na Sede da Prefeitura Municipal de Itapema, os Membros da Comissão de Seleção de Projetos Apresentados por meio de Chamamentos Públicos, para a realização da quarta reunião, para análise do Recurso de Impugnação interposto pelo Senhor Jair Maciel Rosa. Aberta a sessão, o senhor Presidente iniciou a leitura do Recurso de Impugnação e os membros desta Comissão decidiram o seguinte: inicialmente vale ressaltar que não cabe impugnação do edital 002/2018, haja vista estar em conformidade com a lei. Com relação aos apontamentos referentes ao Projeto Coral Infantojuvenil Municipal Vivaz, houve apenas uma proposta, sendo que os apontamentos constantes em ata foram no sentido de melhorar o desenvolvimento do referido projeto, pois, como já dito, não havia outro proponente concorrendo com Coral Infantojuvenil. Inclusive, a Proponente Débora apresentou um plano de trabalho completo, comprovando experiência através de portfólio completo com fotos datadas que registram o trabalho desenvolvido até a presente data. Referente ao Projeto Coral Adulto Municipal Vozes de Itapema, houveram duas propostas, sendo que a Comissão julgou conforme os critérios trazidos no Edital, principalmente a comprovação de conhecimento técnico e experiência por parte do proponente vencedor. Em relação ao Sr. Jair, não há dúvidas que apresenta experiência, todavia, o proponente vencedor comprovou igualmente experiência e capacidade técnica através da apresentação de diploma de curso superior em Licenciatura em Educação Artística/Música pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, bem como um currículo com vasta experiência, juntando, ainda, comprovação de trabalhos desenvolvidos em vários municípios, carteira da Ordem dos Músicos do Brasil sob o n. 33.640 e comprovação de matrícula em curso de Pós-Graduação em Trabalho Docente e Educação Musical na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Infelizmente o Sr. Jair juntou apenas dois certificados de oficinas com carga de 20h cada, realizados no ano de 1.999. Ressalta-se que esta Comissão desenvolveu seus trabalhos com imparcialidade e em conformidade com os princípios da isonomia, publicidade, entre outros princípios que regem a Administração Pública. Não havendo mais nada a ser discutido, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente reunião.

Itapema, 08 de fevereiro de 2018.


Abner Augusto Steffen
Presidente


Neli Cristina Lenzi
1ª Secretária


Vanessa Correia
2ª Secretária